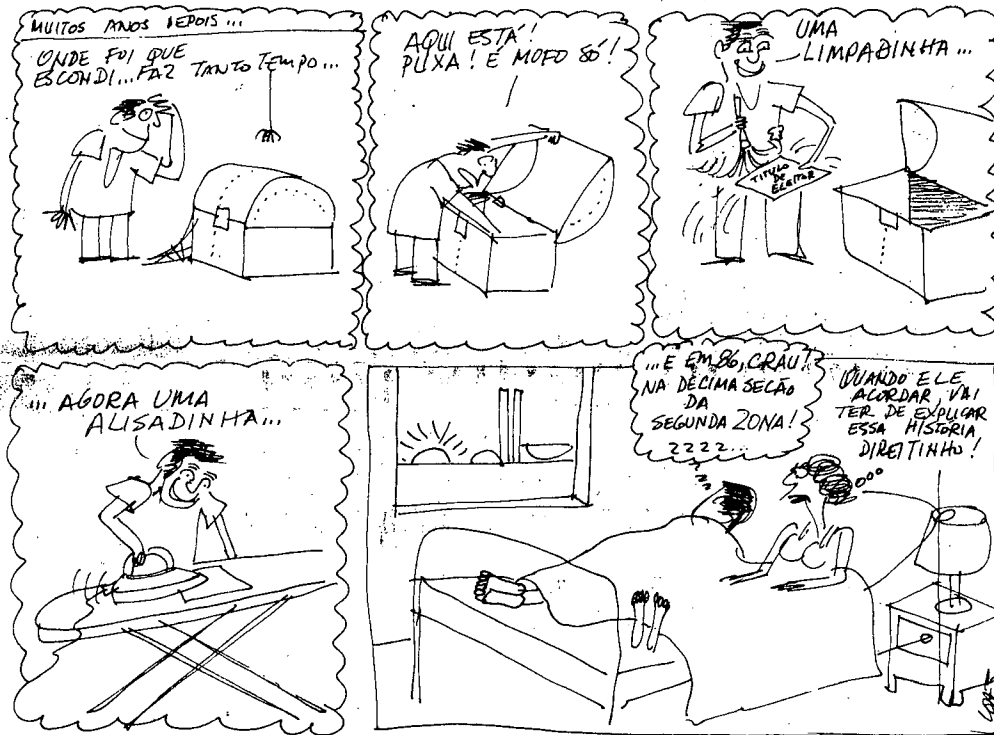




A longa trilha para chegar ao voto

DAVI EMERICH
Da Editoria de Cidade

A luta pela representação política no DF vem privilegiando, ao longo dos últimos anos, o Congresso Nacional como palco das disputas entre os movimentos democráticos locais e o Governo Federal, contrário a qualquer tipo de autonomia. Apesar do movimento de rua pelo direito de voto ter crescido substan-

cialmente tanto no Plano Piloto quanto nas cidades-satélites, ao que tudo indica a conquista da representação só será possível para a próxima legislatura a partir de uma ampla negociação entre situação e oposição, passando pela proposta de emenda do presidente João Figueiredo.

A primeira iniciativa a favor da representação política par-

tiu do presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, quando enviou em 1960 a mensagem 42 ao Congresso pedindo aos parlamentares que apreciassem com interesse patriótico o projeto de lei nº 1.513, que dava a Brasília uma Câmara de 20 vereadores, com funções legislativas. Em junho de 1961, o deputado Oliveira Brito conseguiu aprovar a emenda constitucional nº 3,

atribuindo ao Congresso Nacional a responsabilidade pela convocação das eleições para Brasília eleger seus representantes no Senado, na Câmara dos Deputados e em Câmaras de Vereadores. A Constituição de 1967, praticamente outorgada pelo presidente Castello Branco, jogou por terra o direito à cidadania da população brasiliense.